



**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA E A EMPRESA AZURAX SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA. - ME, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO** por meio da **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, por intermédio da **DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 05.914.685/0001-03, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10º andar, em Brasília - DF, neste ato representada pela Diretora de Gestão Interna, **CARLA BAKSYS PINTO**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº [REDAZIDA], nomeada pela Portaria nº 115 de 20/02/2013, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 21/02/2013, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **AZURAX SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA. - ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 08.935.476/0001-26, com sede Quadra 03 Conjunto "A" Lote 55 sala 203 - Núcleo Bandeirante - Brasília/DF, neste ato representada pela Senhora **DANIELA AMANCIO LUCAS DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade [REDAZIDA] doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO nº 20/2009**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2009**, Processo nº 00190.012054/2009-74, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002; Decreto nº 3.555, de 08/08/2000 e suas alterações; Decreto nº 2.271, de 07/07/1997; Instruções Normativas - MARE nº 05, de 21/07/1995 e nº 18, de 22/09/1997; Portaria-MPOG nº 5, de 11/6/2003 e demais legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber à Lei nº 8.666, de 21/06/1993, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a denominação social da empresa Univerge Equipamentos de Informática e Telecomunicações Ltda. - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO SOCIAL

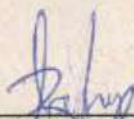
Pelo presente instrumento fica alterada a denominação social da empresa Univerge Equipamentos de Informática e Telecomunicações Ltda. - ME para Azurax Soluções em Teleinformática Ltda. - ME, de acordo com o disposto na 4ª Alteração Contratual de Sociedade, fls. 323 a 326 do processo nº 00190.012054/2009-74.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

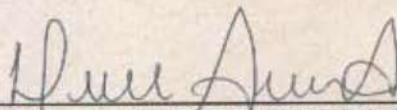
Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO**, não conflitantes com o presente Instrumento.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Brasília, 3 de janeiro de 2014.



CARLA BAKSYS PINTO
Controladoria-Geral da União
CONTRATANTE



DANIELA AMANCIO LUCAS DA SILVA
Empresa Azurax Soluções em Teleinformática Ltda. ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG:



Leonardo Lima da Cunha

NOME:
CPF:
RG: